

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022 realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Ronaldo Ramos da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Paceli Rodrigues, Marcio Bento do Nascimento, Roberto Mauro de Sousa, Carlos Henrique do Nascimento e Francisco Raimundo Sobrinho. Tendo se ausentado os Senhores Vereadores: Wanderlei Márcio da Silva e Carlos José Campos. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou a secretária "ad hoc" Miriam Cristina de Avila Nascimento da Silva que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a mesma que fizesse a leitura das correspondências expedidas, a qual foi Ofício nº 014/2022. E das correspondências recebidas, as quais foram: Convite para o I Fórum Intersetorial – CONDICIONALIA DAES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Jornal Novamídia. Dando continuidade aos trabalhos do dia o Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 04/2022 que "Cria o Programa Municipal de incentivo ao produtor rural, e dá outras providencias" de autoria do Poder Executivo está em poder das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em seguida perguntou as mesmas se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou a secretária "ad hoc" que fizesse a leitura dos mesmos. Em seguida colocou o Projeto em discussão, momento em que o Senhor Vice Presidente Rodinei Roberto Rodrigues disse que em relação ao Projeto, pensa que o Executivo está legalizando algo que já vem sendo feito para os produtores rurais, e que o mesmo tem boa intenção na realização do Projeto, e que este deve ser conforme a disponibilidade do Município e não um serviço obrigatório. Ainda disse que o Município depende da aprovação deste Projeto para realização de diversos serviços. O Senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa falou que o Projeto seria uma forma de legalização de algo que já é realizado, confirmando o que o Senhor Vice Presidente falou. O Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento falou que deve haver uma cobrança para que o Executivo faça os serviços em favor ao produtor, porém este deve ser com horário estipulado e sem privilégios. O Senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues disse que o Projeto está vago e pode ser incrementado, que deve ser feito de modo que ajude a todos, seguindo uma ordem de inscrição e de acordo com a demanda de horas já estabelecida no referido Projeto. Disse ainda que não está em desacordo com aprovação, porém é necessário fazer a incrementação com informações concretas, pois o Projeto não tem especificações do que poderá ser feito em benefício ao produtor rural. O Senhor Vereador Marcio Bento do Nascimento falou que todos têm o direito de solicitar o serviço através de uma inscrição prévia, mas que o Executivo dê preferência para os pequenos produtores. O Senhor Vereador Francisco Raimundo Sobrinho

Francisco Raimundo Sobrinho
Roberto Mauro de Sousa *CPN*

disse que concorda com a aprovação do Projeto desde que seja de acordo com o que o Senhor Vereador Marcio Bento opinou. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto nº 04/2022 em 1ª (primeira) votação, momento em que o Senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues pediu vistas, ficando de marcar uma reunião com o Prefeito Municipal para discussão do Projeto. Dando sequencia a ordem do dia o Senhor Presidente comunicou que deram entrada nesta Casa 2 (dois) novos Projetos de Lei, sendo o Projeto de Lei nº 06/2022 que "Dá nova redação ao artigo 5ª da Lei Municipal nº 895/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2022" e Projeto de Lei nº 07/2022 que "Altera a redação da Lei Complementar nº 06/2011 que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores da Administração Pública Direta do Município", em seguida solicitou a secretária "ad hoc" que fizesse a leitura dos mesmos, e logo após passou os Projetos para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para as mesmas analisarem e emitirem seus pareceres. Deu entrada também as Justificativas dos Senhores Vereadores Carlos José Campos e Roberto Mauro de Sousa, os quais se ausentaram na Reunião Ordinária do dia 22/02/2022, e a Justificativa do Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento, o qual se ausentou na Reunião Extraordinária do dia 24/02/2022, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas em uma única votação pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores, e fazendo o uso da mesma o Senhor Vereador Marcio Bento do Nascimento falou que não foi tomada nenhuma providência em relação ao abastecimento de água na comunidade de Santa Clara, disse ainda da situação da estrada na comunidade do Lamarão. Foi discutido pelos Senhores Vereadores a respeito da disponibilidade e manutenção das máquinas para realização dos serviços do município. Em seguida deixou a palavra livre ao público, o senhor Uilson Lindsan falou a respeito do Projeto de Lei nº 04/2022. Como mais ninguém se manifestou o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 15/03/2022 às 19:00 horas. Para constar eu secretário mandei lavrar a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Comunidade de Santa Clara, Roberto Mauro de Sousa, Márcio Paceli Rodrigues,
Francisco de Assis, Roberto Mauro de Sousa, C&M

